



PLANO DE TRABALHO

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosângela Rezende
Emenda nº 0381/2023
Processo nº 202400006018872

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL: gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR		CNPJ: 014.65.988.0001/27
ENDEREÇO: RUA 22 S/Nº SETOR AEROPORTO CAIXA POSTAL 104		
CIDADE: MINEIROS		CEP: 75.833-130
E-MAIL renatosilva@unifimes.edu.br	TELEFONE: (64)996992634	
NOME DO RESPONSÁVEL: JULIENE REZENDE CUNHA		CPF: 036.690.796-45

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF):

BANCO: BRASIL	AGÊNCIA 0659-9	CONTA CORRENTE 77.158-9
------------------	-------------------	----------------------------



PLANO DE TRABALHO

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosângela Rezende

Emenda nº 0381/2023

Processo nº 202400006018872

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A MANUTNÇÃO PREDIAL COM MATERIL DE LIMPEZA E OUTROS.

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

CUSTEIO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A MANUTNÇÃO PREDIAL COM MATERIL DE LIMPEZA E OUTROS.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO:

APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

TÉRMINO:

24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A MANUTNÇÃO PREDIAL COM MATERIL DE LIMPEZA E OUTROS.

[Assinatura]

R. Rezende



PLANO DE TRABALHO

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosângela Rezende
Emenda nº 0381/2023
Processo nº 202400006018872

8 - JUSTIFICATIVA:

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros, tem hoje 2.713 acadêmicos matriculados na sua graduação, com perspectiva de até 2025 elevar esse quantitativo para mais 4 mil matrículas ativas, chegando a cerca de 4000 mil acadêmicos.

A Unifimes conta hoje com mais de 10 cursos de graduação sendo eles:

Administração, agronomia, arquitetura e urbanismo, ciências contábeis, direito, educação física, engenharia ambiental e sanitária, engenharia civil, engenharia florestal, letras, medicina, medicina veterinária pedagogia, psicologia e sistemas de informação.

A justificativa da EMENDA DIRECIONADA PARA CUSTEIO, IREMOS USAR O RECURSO DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO PREDIAL, para atender toda demanda da instituição que tem gasto elevado com materiais de consumo.

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Será beneficiado cerca de 4 mil acadêmicos diretos, cerca de 300 colaboradores diretos, e toda comunidade de Mineiros e Trindade devido os diversos serviços e projetos educacionais desenvolvidos nas diversas áreas tendo como foco principal a saúde, hoje a Unifimes é referência na prestação de serviços educacionais no ensino superior, tendo o curso de medicina bem avaliado pelos órgãos competentes, e tem o curso existentes e ativos em suas duas unidades.

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A PROPOSTA VISA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DIRETO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR.

el
frezende

1

**PLANO DE TRABALHO**Entidade: **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Rosângela Rezende**

Emenda nº 0381/2023

Processo nº 202400006018872

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Há mais de 37 anos o Centro Universitário de Mineiros tem contribuído, no aspecto de excelência, com a formação profissional de pessoas capazes de atuarem na sociedade de maneira a produzir ciência, consequentemente conhecimento, bem como desenvolver trabalhos técnicos que refletem positivamente nos mais diversos segmentos sociais. A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, Instituição Pública sem fins lucrativos inscrita do CNPJ nº 014.65988.0001-27, residente e domiciliado (a) a Rua 22 S/nº Setor Aeroporto, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da PI nº 127/2008, art. 15, V, que é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, pelo Município de Mineiros – Go:

Esta fundação possui capacidade de administrar convênios haja visto que a mesma já executou os convênios abaixo:

- a) CONVÊNIO MEC Nº 140/2004, com valor total de R\$ 155.935,90;
- b) CONVÊNIO SEPLAN/GO Nº 033/2005, com valor de R\$ 712.888,79
- c) CONVÊNIO MEC Nº 167/2007, com valor de R\$ 218.786,03;
- d) CONVÊNIO FNDE Nº 658260/2009, com valor total de R\$ 119.394,62;
- e) CONVÊNIO FNDE Nº 703691/2010, com valor total de R\$ 451.046,97;
- f) CONVÊNIO FNDE Nº 807219/2014, com valor total de R\$ 963.058,36;
- g) CONVÊNIO FNDE Nº 963138/2017, com valor total de R\$ 914.423,77;
- h) CONVÊNIO FNDE Nº 915092/2021, com valor total de R\$ 349.311,36;

Diante dos fatos apresentados a instituição declara que a realidade atual é que somos uma instituição que vem cumprindo fielmente sua visão, promovendo a construção do conhecimento por meio de práticas educacionais e culturais, voltadas a formação humana, científica e tecnológica, centrada em ações de ensino pesquisa e extensão comprometida com as necessidades do desenvolvimento regional e nacional.

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª	Realização do planejamento;	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	1
	2ª	Licitação;			
	3ª	Aquisição, Contratação e Pagamento;			
	4ª	Prestação de contas.			

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosângela Rezende
Emenda nº 0381/2023
Processo nº 202400006018872

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ (0,00)	R\$ (150.000,00)

12 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		150.000,00
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
	TOTAL	150.000,00

12.1 - (DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar abaixo o gasto com cada item de despesa)

12.2.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA	UN	2400	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
2	BALDE DE PEDREIRO	UN	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
3	DESINFETANTE: 1 L	UN	2400	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
4	DETERGENTE LIMPA PEDRA	UN	150	R\$ 22,90	R\$ 3.435,00
5	DETERGENTE NEUTRO	UN	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
6	DISCO removedor preto para enceradeira 410 mm	UN	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
7	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável	UN	700	R\$ 0,90	R\$ 630,00
8	ESPONJA DUPLA FACE	UN	550	R\$ 0,80	R\$ 440,00
9	FIBRA BRANCA LIMPEZA LEVE (10,2 X 26CM) KIT 10 UN	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
10	FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL (10 X 26CM) KIT 10 UN	UN	20	R\$ 21,70	R\$ 434,00

Rosângela Rezende



PLANO DE TRABALHO

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosângela Rezende

Emenda nº 0381/2023

Processo nº 202400006018872

11	FLANELA BRANCA PARA LIMPEZA	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
12	FLANELA LARANJA PARA LIMPEZA	UN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
13	FLOTADOR INDUSTRIAL	UN	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
14	INSETICIDA AEROSOL	UN	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
15	LIMPADOR LIMPEZA PESADA	UN	1500	R\$ 3,95	R\$ 5.925,00
16	LIMPADOR MULTIUSO	UN	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
17	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 100 litros	UN	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
18	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 50 litros	UN	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
19	PALHA DE AÇO N 1º - pacote com 8 unidades	UN	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
20	PANO MICROFIBRA limpeza uso geral (30 x 30cm)	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
21	REMOVEDOR PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE CERAS e emulsões brilhantes de base aquosa	UN	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
22	SABÃO EM BARRA Sabão em barra 200 gramas	UN	280	R\$ 8,50	R\$ 2.380,00
23	SABÃO EM PÓ 1kg	UN	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
24	SACO DE LIXO 30 L	UN	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
25	SODA CÁUSTICA 1 kg	UN	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
26	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA / PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
27	VASSOURA LIMPA TETO (TIRA TEIA DE ARANHA) - alcance 1,90 m - cerdas de nylon.	UN	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
28	VASSOURA DE PIAÇAÇA, Vassoura tipo gari, cepa plástica, 40 cm	UN	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00
29	BOTA BRANCA DE PVC nº 35	UN	5	R\$ 44,20	R\$ 221,00
30	BOTA BRANCA DE PVC nº 36	UN	5	R\$ 44,20	R\$ 221,00
31	BOTA BRANCA DE PVC nº 37	UN	5	R\$ 44,20	R\$ 221,00
32	BOTA BRANCA DE PVC nº 38	UN	5	R\$ 44,20	R\$ 221,00
33	BOTA BRANCA DE PVC nº 39	UN	5	R\$ 44,20	R\$ 221,00
34	BOTA BRANCA DE PVC nº 40	UN	5	R\$ 44,20	R\$ 221,00
35	CADEADOS EM LATÃO DE 25MM	UN	30	R\$ 15,35	R\$ 460,50
36	CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTES 5 LITROS	UN	200	R\$ 89,90	R\$ 17.980,00

Rosângela Rezende



PLANO DE TRABALHO

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosângela Rezende

Emenda nº 0381/2023

Processo nº 202400006018872

37	DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 LITROS	UN	100	R\$ 36,96	R\$ 3.696,00
38	DISCO branco polidor para enceradeira 410 mm	UN	30	R\$ 23,75	R\$ 712,50
39	FITA ZEBRADA de sinalização e segurança - Espessura da fita: 3 micras - Metragem: 200m - Peso: 285 g	UN	25	R\$ 10,80	R\$ 270,00
40	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA COM ADESIVO INFECTANTE COM PEDAL, 30 LITROS	UN	50	R\$ 76,95	R\$ 3.847,50
41	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA COM LIXO COMUM COM PEDAL, 30 LITROS	UN	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
42	LIXEIRA TELADA: 10 a 12 litros	UN	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
43	LUVA EM LÁTEX PARA LIMPEZA PESADA, tamanho G	UN	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
44	LUVA EM LÁTEX PARA LIMPEZA PESADA, tamanho M	UN	400	R\$ 2,15	R\$ 860,00
45	LUVA EM LÁTEX PARA LIMPEZA PESADA, tamanho P	UN	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
46	MÁSCARA FILTRO DESCARTÁVEL dobrável, tipo filtrante, de feltro com válvula respiratória	UN	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
47	ÓCULOS DE PROTEÇÃO com lente incolor. Material policarbonato	UN	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
48	PANO DE PRATO 66x40cm	UN	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50
49	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30M X 10 CM. Pacote com 4 rolos	UN	800	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
50	PAPEL TOALHA: Interfolhado Branco, formato mínimo aproximado 19,5 cm x 20,5 cm; mínimo de 1000 folhas por fardo	UN	2800	R\$ 13,98	R\$ 39.144,00
51	REFIL MICROFIBRA PARA MOP GIRATÓRIO 360°	UN	30	R\$ 12,78	R\$ 383,40
52	SABONETE LÍQUIDO Sabonete líquido embalagem com 5 L	UN	600	R\$ 17,64	R\$ 10.584,00
TOTAL					150.000,00

12.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

Rosângela Rezende

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosângela Rezende
Emenda nº 0381/2023
Processo nº 202400006018872

[illegible]

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

Rezende



PLANO DE TRABALHO

Entidade: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rosângela Rezende
Emenda nº 0381/2023
Processo nº 202400006018872

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Mineiros, 21 de maio de 2024.

Juliene Rezende Cunha
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia - GO, 22 de Maio de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação